



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
MPF / CNMP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E O
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO COM VISTAS À PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF**, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.989.715/0003-74, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Conjunto C, Brasília/DF, e o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 3, Ed. Adail Belmont, Brasília/DF, neste ato representados, respectivamente, pelo Secretário-Geral do MPF, **Doutor LAURO PINTO CARDOSO NETO**, Procurador da República, RG n.º 2.131.217– SSP/DF, CPF n.º 337.759.235-00, e pelo Secretário-Geral do CNMP, **Doutor JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO**, Procurador Regional da República, RG n.º M-8.044.601 – SSP/MG, CPF n.º 210.150.663-72, com fundamento no art. 8º da Lei n.º 11.372, de 28 de novembro de 2006, **CELEBRAM o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MPF/CNMP**, firmado em 30/04/2010, que possui por objeto a utilização, pelos membros e servidores do CNMP, do Programa de Saúde e Assistência Social – PLAN-ASSISTE e dos serviços de assistência médica, odontológica e laboratorial prestados pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde da Procuradoria Geral da República, nos termos das cláusulas e condições a seguir descritas e com sujeição das partes, no que couber, às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações:


CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Protocolo de Cooperação MPF/CNMP por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 30 de abril de 2012 até 29 de abril de 2014, nos termos previstos na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor e produzindo seus regulares efeitos os demais dispositivos do Protocolo de Cooperação MPF/CNMP.

CLÁUSULA TERCEIRA - O MPF providenciará a publicação de extrato correspondente ao presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por fim, por estarem justos e acordados, os signatários firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e foma, na presença de duas testemunhas, para que surta os seus legais efeitos.

Brasília, 13 de Abril de 2012.


LAURO PINTO CARDOSO NETO

Secretário-Geral

Ministério Público Federal


JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO

Secretário-Geral

Conselho Nacional do Ministério Público

Testemunhas:

1)



Nome: LECIVALDA DE F. CARDOSO

Identidade: 507 965 SSP/DF

2)



Nome: Sílvia Rheinheimer Lima

Identidade: 2.989.047 SSP/DF